



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, através de sua Diretora-Geral, Sra. Hilza Maria da Fonseca, com base no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c ao art. 15, que proíbe o início de despesa sem previsão orçamentária, e ao art. 59, sobre controle interno art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº14.974-E de 28/12/2012 e na Súmula 473 do STF (autotutela administrativa), e ainda conforme Portaria nº 006 de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4123, vem por meio deste REVOGAR o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores no valor de **R\$ 482.962,12** (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos), em favor da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa- FUNDEP (e.p. [0022486](#)), correspondente a Fatura nº 921903/P ([0022285](#)), contida no Processo SEI nº [000000096-7.10/2023](#) - **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ([0022486](#)) – RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (0022485) - OFÍCIO Nº 857/2024/GAB Diger/Diger/PGC/MPCRR, PUBLICADO NO DOE 4659 de 15/04/2024.**

Hilza Maria da Fonseca
Diretora-Geral
Ministério Público de Contas/RR
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 13/05/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053836** e o código CRC **46C80A52**.